



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

REQUERIMENTO Nº 028 / 2026

Em 16/03/2026
Sólo das Sessões - 10h30
W

Requeiro à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo ao Prefeito da Cidade o Exmo. Sr. Marinado Rosendo de Albuquerque, no sentido de que seja realizado o repasse do **Incentivo Financeiro Adicional (IFA)** instituído pela portaria GM/MS nº314/2014, aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE) deste município, conforme recursos destinados pelo Governo Federal ao **Fundo Municipal de Saúde (FMS)** para essa finalidade. Esse incentivo corresponde, em média, ao valor de **dois salários mínimos**, sendo pago em **parcela única anual**, funcionando como uma forma de reconhecimento pelo relevante trabalho desempenhado por esses profissionais na promoção da saúde pública e no combate às endemias.

JUSTIFICATIVA

O **Incentivo Financeiro Adicional (IFA)** é um repasse anual realizado pelo Governo Federal aos municípios, destinado à valorização dos **Agentes Comunitários de Saúde (ACS)** e **Agentes de Combate às Endemias (ACE)**, instituído no ano de 2014. Esse incentivo corresponde, em média, ao valor de **dois salários mínimos**, sendo pago em **parcela única anual**, funcionando como uma forma de reconhecimento pelo relevante trabalho desempenhado por esses profissionais na promoção da saúde pública e no combate às endemias.

Os recursos são transferidos da União para o **Fundo Municipal de Saúde (FMS)**, cabendo ao município realizar o repasse aos profissionais que possuem **cadastro ativo no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)**.

Dessa forma, considerando a importância dos ACS e ACE no fortalecimento da atenção básica e na prevenção de doenças, torna-se justo e necessário que o município garanta o repasse, valorizando esses profissionais que desempenham papel essencial na saúde pública e no atendimento direto à população.

RECEBIDO EM
16 / 03 / 2026
Enivaldo Paulino da Silva
Responsável pelo Protocolo Central



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

Assim, solicita-se a atenção do Poder Executivo Municipal para que sejam adotadas as providências necessárias para assegurar o repasse do referido incentivo financeiro aos agentes, reconhecendo e valorizando o trabalho desempenhado por esses servidores.

Sala das Sessões da Câmara de Timbaúba, 12 de março de 2026

Fellipe Vasconcelos

Vereador-Autor